



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL N.º 26/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Abertura n.º 082/2018, do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO** a conclusão das etapas referentes à habilitação e inspeção de saúde (física e mental) a que foram submetidos todos os candidatos como parte do processo de admissão ao serviço público;

**CONSIDERANDO** as desistências dos candidatos ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação dos documentos comprobatórios, as quais, nos termos do Edital n.º 082/2018 implicam em desclassificação do Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Súmula n.º 473, que dispõe que: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

**RESOLVE:**

**COMUNICAR**, por este ato, a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata relacionada abaixo, do Processo Seletivo Simplificado – Edital n.º 082/2019, tendo em vista não atender o requisito de admissão descrito no subitem 3.1, letra e) e 17.5, letra i) do referido Edital.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 HORAS SEMANAIS**

<b>INSCR.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CLAS.</b>
6080003802	ELIZETE NICOLAU MEDEIROS FRANZOI	8.756.475-4	3º

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 05 de março de 2020.

  
Celso Luiz Pozzobom  
Prefeito Municipal

  
Gilvan Luz da Silva  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 / março / 20 20  
DE Nº 11.800  
UMUARAMA, 10 / 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO